

1º TERMO ADITIVO Nº. 774/2017.

Primeiro Termo Aditivo nº 774/2017 ao Contrato nº. 214/2017 da **TOMADA DE PREÇO Nº 2/2016-00017 MELHOR TÉCNICA** de 04 de Janeiro de 2017, devidamente homologada em 03 DE FEVEREIRO DE 2017, **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e do outro, a empresa **A. P. MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME** que tem como objeto: “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS OFTALMOLÓGICOS.**” Referente à renovação por igual período e valor.

Pelo Presente Termo Aditivo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212, Centro, neste ato representada pelo seu Prefeito, o senhor **PAULO POMBO TOCANTINS**, portador do CPF nº 247.065.312-68 e Carteira de Identidade nº 3162133 SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Ilhéus, Nº 198, Bairro Centro, CEP 68626-060, Paragominas/PA, neste ato denominado **Contratante**, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 11.536.700/0001-11, com sede na Rua Ilhéus S/n, Centro, CEP 68.625-000, Paragominas/PA, neste ato representado pelo Sr. **FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU**, portador do CPF nº 623.280.262-49 e Carteira de Identidade nº 3452807 PC/PA, residente e domiciliado na Rua Leopoldina, Nº 583, Bairro Promissão II, CEP 68628-330, Paragominas/PA, e do outro, a empresa **A. P. MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 22.315.917/0001-18 e Inscrição Estadual nº 15.485.560-0, situada na Rua Monte Líbano, Nº 254, Bairro Centro, CEP 68625-035, Paragominas/PA, representada pela Sra **ADRIANA ARAUJO CANEDO**, portadora do CPF nº 009.128.691-35 e Carteira de Identidade nº 4439992 SSP/GO, residente e domiciliada na Rua Monte Líbano, Nº 254, Bairro Centro, CEP 68625-035, Paragominas/PA, denominada para este ato **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato supracitado firmado em **13 de Fevereiro de 2017** mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 Este aditivo tem por fundamento o permissivo constante no Art. 57, Inciso II da lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DA RENOVAÇÃO CONTRATUAL:

2.1 Em razão da necessidade de continuidade dos serviços já contratados, o prazo de vigência do Contrato nº. 214/2017, que terminaria em **31 de Dezembro de 2017**, fica renovado para **18 de Novembro de 2018**, através do **1º Termo Aditivo Nº 774/2017**, conforme Ofício nº. 2715/2017 datado de 18 de Dezembro de 2017 emitido pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMS e autorizado pelo executivo.

CLÁUSULA III – DO VALOR:

3.1 – O valor acordado será pago pelo Contratante a Contratada, através da seguinte Dotação Orçamentária:

CLASSIF. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA/ATIVIDADE: 0802.10.122.1001.2.XXX
OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURÍDICA

Flávio dos Santos Garajau
Secretário Municipal Saúde
Secretaria Mun. de Saúde
Prefeitura Mun. de Paragominas

SUBELEMENTO: 3.3.90.39.99 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA
VALOR GLOBAL DO TERMO ADITIVO: R\$ 193.809,00 (CENTO E NOVENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E NOVE REAIS)
FONTE DE RECURSO: FMS/M.A.C

CLÁUSULA IV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

4.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais do contrato nº 214/2017 firmado em **13 de Fevereiro de 2017** permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas/PA, 28 de Dezembro de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE



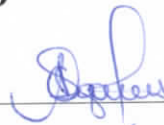
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

A. P. MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME
ADRIANA ARAUJO CANEDO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1 -



2 -



**1º TERMO ADITIVO Nº 774/2017
TOMADA DE PREÇO 2/2016-00017
CONTRATO Nº 214/2017**

ANEXO I

Objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS OFTALMOLÓGICOS.”

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
589959	PAQUIMETRIA ULTRASSÔNICA CONSISTE EM PROCEDIMENTO NÃO INVASIVO ONDE, POR MEIO DE ULTRASSOM É REALIZADA A MEDIÇÃO DA ESPESURA DA CÔRNEA.	UNIDADE	1.700,00	14,810	25.177,00
589960	MICROSCOPIA ESPECULAR DE CORNEA AVALIAÇÃO DAS CÉLULAS ENDOTELIAIS CORNEANAS (INCLUI REGISTRO GRÁFICO MORFOLÓGICO CELULAR)	UNIDADE	1.700,00	24,240	41.208,00
589961	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA CORNEA CONSISTE DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO AMBULATORIAL COM FINALIDADE TERAPÊUTICA, SOB ANESTESIA LOCAL PARA REMOÇÃO DE CORPO ESTRANHO CORNEANO.	UNIDADE	930,00	25,000	23.250,00
966106	CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA CONSISTE NA CONSULTA CLÍNICA DO PROFISSIONAL MÉDICO NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE OFTALMOLOGIA	UNIDADE	3.000,00	10,000	30.000,00
966107	BIOMICROSCOPIA DE FUNDO DE OLHO CONSISTE DA AVALIAÇÃO DO FUNDO DO OLHO (NERVO ÓPTICO E MÁCULA) COM LENTE DE CONDENSACÃO ATRAVÉS DA LÂMPADA DE FENDA, SOB MIDRIASE.	UNIDADE	2.200,00	12,340	27.148,00
966108	CERATOMETRIA AVALIAÇÃO DO PODER DIÓPTRICO CORNEANO.PROCEDIMENTO INDICADO EM ALTAS AMETROPIAS E PATOLOGIAS CORNEANAS.	UNIDADE	2.200,00	3,370	7.414,00
966109	FUNDOSCOPIA AVALIAÇÃO DO FUNDO DO OLHO, REALIZADA COM OU SEM DILATAÇÃO PUPILAR.	UNIDADE	3.000,00	3,370	10.110,00
966110	TONOMETRIA CONSISTE NA AFERIÇÃO DA PRESSÃO INTRA-OCULAR	UNIDADE	3.000,00	3,370	10.110,00
966111	MAPEAMENTO DE RETINA AVALIAÇÃO SOB MIDRIASE DA RETINA(PÓLO POSTERIOR E PERIFERIA), NERVO ÓPTICO E CORÓIDE, INCLUI DOCUMENTAÇÃO ATRAVÉS DE GRÁFICO MANUAL OU COMPUTADORIZADO, QUANDO COUBER. (MONOCULAR).	UNIDADE	800,00	24,240	19.392,00
VALOR GLOBAL RS					193.809,00

Paragominas/PA, 28 de Dezembro de 2017.


**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
CONTRATANTE**


**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS
FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU
CONTRATANTE**

**A. P. MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME
ADRIANA ARAUJO CANEDO
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS: 1



2

